



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.765 DE 12 DE MAIO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.745, de 04 de maio de 2017, no qual concedeu 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **SIMONE ZANON**, Diretora do Departamento de Contabilidade;

Considerando a necessidade de um responsável técnico no Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, para exercer a responsabilidade técnica como **CONTADOR**, por 20 (vinte) horas semanais no município de Andirá, no período de 15 a 29 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
